

## **PORTARIA Nº 31, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, com fundamento no Decreto nº 6.226, de 04/10/2007, resolve:

- I. Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de inscrição no Edital Mais Cultura: Microprojetos Rio São Francisco;
- II. As inscrições serão encerradas no dia 31 de março de 2012.

ANTONIO GRASSI